

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
GABINETE DO PREFEITO**

Lei N.^o 0207 de 26 de Junho de 2000

**"Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação do P.A. Iracema e dá outras
providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação do Projeto de Assentamento Iracema, do município de Campinorte - Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de Junho do ano dois mil. (30.06.2000).



Sebastião Eloy dos Santos
Prefeito Municipal